



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 25 de Maio de 2021 • Ano • Nº 6832

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.009, De 25 De Maio De 2021** - Exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão e dá outras providências.
- **Portaria Nº 067, De 05 De Março De 2021** - Concede a licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora pública municipal Adriana Oliveira Da Silva Pratti e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



### DECRETO Nº 10.009, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.241, de 26 de fevereiro de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Servidora JANAIR COSTA CHAVES, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Horácio de Matos, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retrativos a 13.05.2021 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 25 de maio de 2021.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



### PORTARIA Nº 067, DE 05 DE MARÇO DE 2021

Concede a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA PRATTI** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora solicitando Licença por Motivo de Doença em Pessoa de Família, baseado no artigo 86 da Lei Municipal nº 341/99;

**CONSIDERANDO** que a Servidora comprovou necessidade de sua assistência para tratamento de sua mãe;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna CI 146/2021, advinda da Secretaria Municipal de Educação, onde a Servidora é lotada;

**CONSIDERANDO** Atestado Médico, datado de 01.03.2021, anexo ao Requerimento da Servidora;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** - CONCEDER a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, à Servidora Pública Municipal ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA PRATTI, Professora, matrículas 3666 e 6344, com carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 01.03.2021 e término em 01.06.2021, nos termos do Art. 86, da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 05 de março de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal de Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426